

RE: Suspensão de Fornecedor

De : Suporte Licitanet <suporte@licitanet.com.br> Qua, 18 de set de 2024 09:26
Assunto : RE: Suspensão de Fornecedor 1 anexo
Para : Setor de licitações e contratos
<licitacao@freipaulo.se.gov.br>

Bom dia;
Bloqueio de empresa realizado, conforme solicitado.

Atenciosamente,
Equipe Licitanet



Suporte Técnico

✉ suporte@licitanet.com.br
🕒 Segunda à Quinta | 8h às 18h
🕒 Sexta | 8h às 17h - Horário de Brasília



LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

www.licitanet.com.br

De: Setor de licitações e contratos <licitacao@freipaulo.se.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 18 de setembro de 2024 07:49
Para: Suporte Licitanet <suporte@licitanet.com.br>
Assunto: Suspensão de Fornecedor

Prezados, bom dia!

Em consequência da inexecução do objeto do Pregão Eletrônico 03/2024 do Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo - SE, informamos que, observado o princípio da supremacia do interesse público, fora instaurado procedimento administrativo que originou o cancelamento da ARP 33/2024 FMS firmado com o fornecedor AJS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.404/0001-20, e, concomitantemente, foi aberto procedimento administrativo para imputar-lhe a pena de suspensão temporária para licitar ou contratar com esta municipalidade pelo período dois anos.


Diante do exposto e conforme despacho anexo, solicitamos a suspensão do fornecedor AJS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.404/0001-20 em licitar e contratar com o município de Frei Paulo - SE pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 17 de setembro de 2024.

Certos de sua colaboração.

Setor de licitações e contratos
Prefeitura Municipal de Frei Paulo - SE.

De : Setor de licitações e contratos
<licitacao@freipaulo.se.gov.br>

Qua, 18 de set de 2024 07:49

 1 anexo

Assunto : Suspensão de Fornecedor

Para : suporte <suporte@licitanet.com.br>

Prezados, bom dia!

Em consequência da inexecução do objeto do Pregão Eletrônico 03/2024 do Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo - SE, informamos que, observado o princípio da supremacia do interesse público, fora instaurado procedimento administrativo que originou o cancelamento da ARP 33/2024 FMS firmado com o fornecedor AJS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.404/0001-20, e, concomitantemente, foi aberto procedimento administrativo para imputar-lhe a pena de suspensão temporária para licitar ou contratar com esta municipalidade pelo período dois anos.

Diante do exposto e conforme despacho anexo, solicitamos a suspensão do fornecedor AJS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.404/0001-20 em licitar e contratar com o município de Frei Paulo - SE pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 17 de setembro de 2024.

Certos de sua colaboração.

Setor de licitações e contratos
Prefeitura Municipal de Frei Paulo - SE.

 **Publicação da Penalidade.pdf**
1 MB
